



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 22 de Fevereiro de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº 1005

DECRETO Nº 1.624/2021

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora: **CLAUDINA FRANCISCA DA SILVA**, do Cargo de **Gari**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada através do Decreto nº 587/2008 de 03 de setembro de 2008, com validade a partir da presente data.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 18 de fevereiro de 2.021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.625/2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO CONFORME EDITAL DE ABERTURA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, NA DATA DE 02 DE AGOSTO DE 2017".

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 18 de fevereiro de 2021, os candidatos convocados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, que teve homologação de resultado final, pelo Decreto nº 1.298/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Anaurilândia/MS, de nº 225, na data de 15 de dezembro de 2017, para provimento de cargos e vagas no Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, que cumpriram as exigências legais, conforme segue:

QUADRO DE CARGO PERMANENTE

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA	
10º	Claudina Francisca da Silva	000871308 SSP-MS	67,75	

Artigo 2º - Deixou de ser nomeada, por não comparecer para apresentar os documentos exigidos no edital de convocação, a candidata:

- Alessandra Cristina da Silva, 08ª colocada no cargo de Psicólogo (sede do município).

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 18 de fevereiro de 2021

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº. 1.626/2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE ANAURILÂNDIA/MS.

Edson Stéfano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Artigo 1º - Nomear representante governamental ou sociedade civil, abaixo relacionado, que irá compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

órgão/Entidade	órgão/Entidade
Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Membro Suplente Nomeado	Membro Suplente Substituído
Carla Neves de Godoy	Maria Inês Gomes de Souza Bezerra

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anaurilândia – MS, 18 de fevereiro de 2021.

Edson Stéfano Takazono
Prefeito

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110